



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

O Festival Internacional de Dança Goiás – 2026 é uma realização do **Studio Dançarte**, com o apoio do Governo do Estado de Goiás e do Conselho Brasileiro da Dança.

Compete ao **Studio Dançarte** a produção e supervisão técnico-artística do Festival.

O Festival tem como sede o Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado à Av. Deputado Jamel Cecílio, Km 01 – Goiânia (GO), 74891-135.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

A Mostra Competitiva acontecerá de 02 a 07 de julho de 2026, com coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

Clássico de Repertório

Clássico Livre

Dança Contemporânea

Jazz

Estilo Livre

Danças Urbanas

Sapateado

Danças Populares/Folclóricas

COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO

As inscrições para seleção de vídeo deverão ser realizadas através do site do Festival (www.dancagoias.com.br) do dia **09 DE MARÇO** até o dia **03 DE MAIO DE 2026**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado o vídeo no formato de .MP4, com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival. **A partir do mês de abril de 2026**, os grupos poderão acompanhar o **status de aprovação de suas coreografias**, sendo que a lista final e completa dos selecionados será oficialmente divulgada até o dia **09 DE MAIO DE 2026**.

- Serão aceitos somente **30** vídeos/coreografias de cada grupo/escola, entre todas as modalidades.
- Grupos vinculados ao governo do Estado de Goiás, apoiadores e patrocinadores não poderão competir no festival.
- Os vídeos podem ser gravados em sala de aula ou teatro e com figurino ou malha de aula.

Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada coreografia enviada por vídeo.

A inscrição será confirmada após o envio da taxa via PIX ou Depósito Bancário para a conta do Festival.

INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA COMPETITIVA

Data máxima para inscrição: 31 de maio de 2026.

Efetivar as inscrições através do site www.dancagoias.com.br

Documentos necessários:

- Documento oficial de identificação com foto de cada concorrente (como RG, passaporte ou documento equivalente), a ser apresentado à Direção do Festival sempre que solicitado, especialmente em casos de verificação de idade, categoria ou eventual contestação de irregularidade.
- Cópia do comprovante de pagamento de taxas das coreografias enviadas (anexar no ato da inscrição).

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

MODALIDADES E TEMPO

Clássico de Repertório (tempo da obra)

Variação

Júnior – de 10 a 12 anos

Juvenil – de 13 a 15 anos

Adulto – de 16 a 18 anos

Avançado – a partir de 19 anos

- *As variações de repertório serão apresentadas em duas fases. Somente passarão para a 2ª fase aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).
- *Os bailarinos que forem classificados para a 2ª fase poderão dançar a mesma variação apresentada anteriormente, ou escolher uma outra variação.
- * Todos os bailarinos (as) serão ensaiados (as) para a 2ª fase por coaches altamente capacitados, escolhidos pelo Festival Internacional de Dança Goiás 2025.

Duo de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Trio de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

- *Os dois bailarinos concorrem juntos, não haverá partner acompanhante.

Grand Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

- *Os bailarinos de Grand Pas de Deux serão julgados separadamente.

- *Os bailarinos de Grand Pas de Deux não poderão concorrer em variação de repertório.

- *Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.

Conjunto de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 5' 00")
Juvenil – 13 a 15 anos (tempo: 8' 00")
Adulto – 16 a 18 anos (tempo: 10' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 10' 00")

Clássico Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Estilo Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 30")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 30")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Dança Contemporânea

Solo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Jazz

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado - a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Urbanas

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Sapateado

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Populares

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

CAPÍTULO IV – DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO:

A participação na Gala de Vencedores será definida exclusivamente pela banca de jurados, que selecionará, ao longo do evento, as coreografias convidadas a integrar a programação.

Nas modalidades Ballet Clássico de Repertório e Ballet Clássico Livre, torna-se obrigatório o uso de sapatilha de ponta a partir da categoria Juvenil, independentemente do tipo de formação (solo, duo, trio e/ou conjunto).

Em coreografias de conjunto, haverá tolerância de até 20% (vinte por cento) de bailarinos com idade superior à categoria, **sendo esse percentual calculado exclusivamente com base no número de bailarinos que se enquadram dentro da idade da categoria**. O cálculo será realizado de forma exata, sem qualquer tipo de arredondamento.

Exemplo prático:

- Se um conjunto possui 10 bailarinos **dentro da idade da categoria**, será permitida a participação de até 2 bailarinos com idade superior.
- Caso esse número seja ultrapassado, a coreografia deverá ser ajustada ou reenquadrada conforme as regras deste regulamento.

Cada bailarino poderá participar de apenas uma coreografia por tipo de formação (solo, duo, trio ou conjunto) **dentro da mesma modalidade**.

Exemplos:

-  Pode dançar 1 solo, 1 duo, 1 trio e/ou 1 conjunto na mesma modalidade;
-  Não pode dançar dois conjuntos na mesma modalidade;

Após a aprovação na seletiva por vídeo, **será permitida exclusivamente em coreografias de conjunto a substituição de até 20% (vinte por cento) dos bailarinos, no momento da inscrição para a Mostra Competitiva**. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição de bailarinos em coreografias de solo, duo ou trio.

O cálculo do percentual máximo permitido para substituição em conjuntos **seguirá o mesmo critério adotado para a tolerância etária, sem qualquer tipo de arredondamento**.

O mesmo bailarino (a) **não poderá** concorrer em mais de um grupo ou escola.

Bailarinos Independentes **não podem** concorrer por nenhuma escola ou grupo.

Os bailarinos e grupos premiados em 1º lugar, na edição anterior do Festival **terão vaga para competir no Festival Internacional de Dança Goiás 2026** sem passar pelo processo de seleção por vídeo. Os contemplados deverão competir na mesma modalidade em que foram premiados na edição anterior.

Os grupos contemplados com os prêmios especiais na edição anterior, terão direito a **1 (uma) coreografia isenta de taxa de inscrição** para o Festival Internacional de Dança Goiás 2026, sendo eles: Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Bailarino(a) Revelação e Melhor Grupo.

É de inteira responsabilidade do grupo, escola ou participante a veracidade das informações e documentos enviados no ato da inscrição e credenciamento, não cabendo à organização do Festival qualquer responsabilidade por erros ou omissões.

Ao se inscrever no Festival, os participantes autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e performance em registros fotográficos e audiovisuais realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional e promocional.

A organização do Festival se reserva o direito de realizar ajustes operacionais, técnicos ou de programação, sempre que necessário, sem que isso configure prejuízo aos participantes.

É de inteira responsabilidade do diretor/responsável pelo grupo assegurar que todas as exigências previstas neste regulamento sejam integralmente

cumpridas.

- *Ainda que a coreografia tenha sido aprovada na seletiva por vídeo, deverão ser realizados os ajustes necessários para adequação a minutagem permitida em regulamento, **sob pena de desclassificação da coreografia.***

Os participantes contemplados com bolsas de estudo durante o Festival deverão, obrigatoriamente, realizar ao menos uma publicação em suas redes sociais após o término do evento, conforme orientações a serem fornecidas pela organização do Festival.

Não haverá devolução, reembolso ou compensação de valores referentes a inscrições realizadas de forma incorreta, indevida ou em desacordo com as normas estabelecidas neste regulamento, tanto para competições quanto para cursos, independentemente do motivo alegado.

Os casos omissos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas de interpretação, serão resolvidos exclusivamente pela Direção do Festival, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO V – DOS ESTILOS

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Ballets consagrados até o séc.XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo às regras básicas da composição coreográfica livre.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica e coreografias que seguem as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais.

Danças Urbanas

Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados nos estilos: Hip Hop, Dancehall, Locking, Popping, Break Dance, House e Funk Jazz.

Estilo Livre

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

Danças Populares

Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, dança do ventre, etc) e danças características nacionais e estrangeiras.

Sapateado

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

CAPÍTULO VI – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 230,00
Variação	R\$ 230,00
Duo	R\$ 330,00
Trio	R\$ 390,00
Pas de Deux	R\$ 330,00
Grand Pas de Deux	R\$ 400,00
Conjunto: 1 coreografia (por participante)	R\$ 120,00
Conjunto: 2 coreografias (por participante)	R\$ 160,00
Conjunto: 3 coreografias (por participante)	R\$ 200,00
Conjunto: 4 coreografias (por participante)	R\$ 240,00
Conjunto: 5 coreografias (por participante)	R\$ 260,00
Taxa ECAD (por coreografia)	R\$ 12,00

Somente **01 Diretor e 01 Coordenador** estão isentos de taxa de inscrição. No caso de o grupo necessitar de mais integrantes, eles deverão pagar uma taxa de **R\$ 60,00 (cada)**.

CAPÍTULO VII – DOS ENSAIOS

- Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações.
- Variações de repertório, pas de deux, solos, duos e trios farão somente reconhecimento de palco.
- Os ensaios de palco ocorrerão conforme cronograma divulgado previamente pela organização do evento.
- O grupo que não comparecer no horário estipulado para ensaio perderá o direito ao mesmo, não havendo reposição.
- Cada coreografia de conjunto terá **UMA VEZ E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.
- Cada coreografia de Grand Pas de Deux terá **UMA VEZ** o seu tempo para marcação de palco.

CAPÍTULO VIII – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias livres sem autorização do coreógrafo.
- Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento.
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água

e fogo, balões a gás, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas pelo Festival.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Em todas as apresentações será utilizado ciclorama branco ou rotunda preta, bem como a iluminação padrão do Festival, conforme definição da organização.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.
- As músicas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** em **formato MP3** com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria, sendo passíveis de desclassificação se não atenderem ao formato exigido.
- No momento da apresentação, o grupo poderá contar com um coordenador junto ao controle de som e luz. Na ausência de representante do grupo, será adotado automaticamente o padrão técnico estabelecido pela organização do Festival.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem e assistirem às apresentações, debates, e palestras gratuitamente.
- No momento de inscrição, cada grupo deverá indicar um responsável oficial, que será o único autorizado a retirar materiais junto à secretaria do Festival e a receber as principais comunicações e informações referentes ao grupo durante todo o evento, incluindo o envio dos certificados digitais de todos os participantes.
- Somente ganharão prêmios especiais em dinheiro, coreografias contempladas com o 1º lugar.

CAPÍTULO X – DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de renome internacional.

Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior média final entre 9,0 e 10,0.

2º lugar – a maior média final entre 8,0 e 8,9.

3º lugar – a maior média final entre 7,0 e 7,9.

*Somente será caracterizado empate quando as médias finais das coreografias forem **exatamente iguais**, não sendo admitidos empates por aproximação ou arredondamento.*

OBSERVAÇÕES:

Os três primeiros classificados de cada categoria / modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

CAPÍTULO XI – DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os 1º, 2º e 3º lugares de conjuntos receberão troféus.

Os 1º, 2º e 3º lugares de Solos, Duos, Trios, Pas de Deux e Grand Pas de Deux receberão medalhas.

Todos os bailarinos, coreógrafos e o responsável pelo grupo receberão certificado.

Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados para:

Melhor Bailarino (Idade mínima 16 anos)	R\$ 15.000,00
Melhor Bailarina (Idade mínima 16 anos)	R\$ 15.000,00
Bailarino(a) Revelação (Idade máxima 15 anos)	R\$ 10.000,00
Melhor Coreógrafo	R\$ 10.000,00
Prêmio Destaque	R\$ 5.000,00
Melhor Grupo Avançado	R\$ 20.000,00
Melhor Grupo Adulto	R\$ 15.000,00
Melhor Grupo Juvenil	R\$ 10.000,00
Melhor Grupo Júnior	R\$ 7.000,00
Melhor Grupo Infantil	R\$ 5.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As premiações serão divulgadas todos os dias após a última sessão.
- As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos no último dia do Festival (07 de julho de 2026).
- Os prêmios em dinheiro serão pagos exclusivamente mediante a emissão de nota fiscal pelos premiados. O pagamento será realizado por depósito bancário, no prazo máximo de 30 dias após o evento. **O valor será depositado integralmente, sendo a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos atribuída ao emissor da nota fiscal.**

CAPÍTULO XII – LOCAL, RECEPÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio do Festival no CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

O credenciamento será realizado de forma individual por cada bailarino, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

A pulseira de acesso será entregue a cada participante no momento do credenciamento individual. Os certificados de participação serão emitidos exclusivamente em formato digital e enviados ao responsável do grupo indicado no ato da inscrição, após o término do evento.

O Centro Cultural Oscar Niemeyer contará com opções de alimentação disponíveis para os grupos e para o público em geral, bem como uma Feira de Artigos de Dança, durante o período do Festival.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESPAÇO FÍSICO:

O Centro Cultural Oscar Niemeyer disponibilizará para o Festival:

- Teatro com palco de 16 m de largura x 12 m de profundidade, mais fosso de orquestra;
- 01 auditório para as palestras e debates;
- 02 salas de aula;
- 01 feira de artigos para dança;
- Mapa de luz:

